



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001197/2017
Data: 23/03/2017 Horário: 10:07
Legislativo - EM 30/2017

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 - altera o Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016 — que institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a concessão de "Honra ao Mérito" às pessoas que se destacaram em projetos culturais realizados no município de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo subscritos propõem emenda ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, protocolizado nesta Casa em 13/02/2017, de autoria da Mesa Diretora.

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprimi parte da redação do artigo 3º, citado no artigo 1º do projeto em questão, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

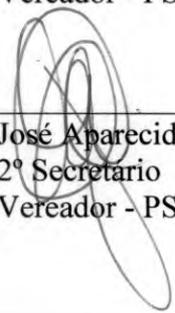
“Art. 3º A cada ano os Vereadores poderão fazer a indicação de nomes merecedores da homenagem, acompanhado de sua justificativa, com detalhes de trajetória de vida do indicado e principalmente sobre o evento ou projeto que tenha realizado em favor da cultura do município de Ibitinga”.

JUSTIFICATIVA: Esta emenda retira a data fixada em até 31 de março para apresentar indicações de homenageados, sendo que sem essa fixação o Vereador possuirá tempo confortável para providenciar sua indicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, 22 de Março de 2017.



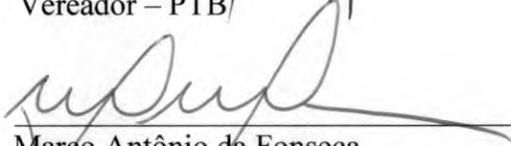
Carlos Alberto Dias Marques
Vice-Presidente
Vereador - PSB



José Aparecido da Rocha
2º Secretário
Vereador - PSB



Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente
Vereador - PTB



Marco Antônio da Fonseca
1º Secretário
Vereador - PTB

